



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB IRMA MARIA TERESA

AV ANICETO ZACCHI, 298
PONTE DO IMARUIM - Cep:88130300 - Fone: (48)36657589
PALHOÇA - SC
Email: mariateresa@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA TERESA

Código 779000045106 - Avenida Aniceto Zacchi, 298
Ponte do Imaruim - Palhoça-SC - CEP 88130-300
Fone: (48) 3665-7589
E-mail: mariateresa@sed.sc.gov.br
Ato de Criação e Autorização de Funcionamento
Decreto nº 8862 de 02/01/1978
Autorização de Funcionamento do Curso de
Ensino Médio Portaria nº 209/86 de 02/04/86
Entidade Mantenedora
Secretaria do Estado da Educação-SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que FRANCINI WEBER WILLEMANN, matrícula 900899441, natural de RIO FORTUNA-SC, brasileira, nascida em 3 de novembro de 2002, RG:6.800.976, filha de VALMOR WILLEMANN e CELITA WEBER WILLEMANN, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 209/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS	PALHOÇA	SC	2017

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	7.30	8.50	9.00	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	8.00	7.00	9.30	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.10	8.20	9.30	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.30	8.30	9.30	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.10	7.70	9.80	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.60	8.80	9.80	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.80	6.80	8.30	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.80	7.70	9.50	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.00	7.20	7.30	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.10	7.20	8.00	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.80	7.50	7.30	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.60	8.70	9.50	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA 95.30 95.50 99.8 - - - - - - - - -

RESULTADO FINAL Apr Apr Apr - - - - - - - - -

Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série 2018	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
2ª Série 2019	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
3ª Série 2020	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOÇA - SC	21/12/2020 Ligiane Berner	Gabriel Vieira Scardueli
Registro Nº 045	Livro 03 Ligiane Berner	Folha 166
	Assistente de Educação	Diretor de Escola
	Matrícula 393475-6-01	Portaria 2713/18